



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1760/2021

Referência: 433891/2021 - Auto: 23283676/2021

Interessado: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Elevadores Hexcel Ltda Epp, Art. 1º da Lei 6496/77 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23283676 / 2021., pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23283676/2021 do(a) interessado(a) Elevadores Hexcel Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1761/2021

Referência: 397539/2020 - Auto: 23274062/2020

Interessado: ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Elevadores Ok Comercio De Peças, Componentes E Serviços De Elevadores Ltda - Epp, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23274062 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23274062/2020 do(a) interessado(a) Elevadores Ok Comercio De Peças, Componentes E Serviços De Elevadores Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1762/2021

Referência: 431031/2021 - Auto: 23282927/2021

Interessado: GEVISA S/A

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Gevisa S/a, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282927 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 234,63 à R\$ 703,90, à critério dessa Douta Câmara. Ricardo José Lopes Batista RElator , pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282927/2021 do(a) interessado(a) Gevisa S/a. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1763/2021

Referência: 444156/2021 - Auto: 23286429/2021

Interessado: A M DA PENHA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A M Da Penha , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23286429/2021 do(a) interessado(a) A M Da Penha . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1764/2021

Referência: 436649/2021 - Auto: 23284526/2021

Interessado: AMAZON GOLD COMERCIO DE METAIS NOBRES - EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Amazon Gold Comercio De Metais Nobres - Eireli , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 12/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284526/2021 do(a) interessado(a) Amazon Gold Comercio De Metais Nobres - Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1765/2021

Referência: 399834/2020 - Auto: 23274867/2020

Interessado: C R ALVES FRANCO EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal C R Alves Franco Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 31/07/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23274867/2020 do(a) interessado(a) C R Alves Franco Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1766/2021

Referência: 431591/2021 - Auto: 23283112/2021

Interessado: HIDRAULICA FEDERAL LTDA - ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hidraulica Federal Ltda - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23283112/2021 do(a) interessado(a) Hidraulica Federal Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1767/2021

Referência: 440818/2021 - Auto: 23285406/2021

Interessado: M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M.a.g. Comercio De Pecas E Servicos Para Autos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 22/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista RELator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285406/2021 do(a) interessado(a) M.a.g. Comercio De Pecas E Servicos Para Autos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1768/2021

Referência: 438050/2021 - Auto: 23284831/2021

Interessado: SAMUEL CORNELLI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Samuel Cornelli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284831/2021 do(a) interessado(a) Samuel Cornelli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1769/2021

Referência: 439391/2021 - Auto: 23285122/2021

Interessado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Parafrios Refrigeração Comercio E Serviços Ltda Epp, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285122/2021 do(a) interessado(a) Parafrios Refrigeração Comercio E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1770/2021

Referência: 427486/2021 - Auto: 23282031/2021

Interessado: A . T . ALVES COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL. FIRMA INDIVIDUAL DE LEIGO - por infração ao(a) Alínea "a" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A . T . ALVES COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI, Alínea "a" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea "a" considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração nº 23282031 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. **RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA RELATOR**, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282031/2021 do(a) interessado(a) A . T . ALVES COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO EIRELI. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1771/2021

Referência: 406758/2020 - Auto: 23276738/2020

Interessado: COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO NORTE - COOGANORTE

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cooperativa Dos Garimpeiros Do Norte - Cooganorte , Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 23276738 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA RELATOR, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23276738/2020 do(a) interessado(a) Cooperativa Dos Garimpeiros Do Norte - Cooganorte . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1772/2021

Referência: 398531/2020 - Auto: 23274396/2020

Interessado: L M P DE SOUZA EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L M P De Souza Eireli, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 23274396 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, com redução de 50% por por recomendação da Assessoria Jurídica à critério dessa Douta Câmara. **RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA RELATOR** , pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23274396/2020 do(a) interessado(a) L M P De Souza Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1773/2021

Referência: 400960/2020 - Auto: 23275283/2020

Interessado: LENO DE JESUS SILVA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Leno De Jesus Silva, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 23275283 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, com Redução de 50% de conforidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, à critério dessa Douta Câmara., pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275283/2020 do(a) interessado(a) Leno De Jesus Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1774/2021

Referência: 407200/2020 - Auto: 23276861/2020

Interessado: HERMASA NAVEGACÃO DA AMAZÔNIA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hermasa Navegação Da Amazônia Ltda , Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23276861 / 2020. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator , pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23276861/2020 do(a) interessado(a) Hermasa Navegação Da Amazônia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1775/2021

Referência: 430031/2021 - Auto: 23282662/2021

Interessado: SIMONE S. DE SOUSA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Simone S. De Sousa Eireli, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23282662 / 2021, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa variará no intervalo de R\$ 1.173,17 à R\$ 2.346,33, à critério dessa Douta Câmara. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282662/2021 do(a) interessado(a) Simone S. De Sousa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1776/2021

Referência: 418080/2020 - Auto: 23279451/2020

Interessado: TETRA TECH COFFEY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURIDICA COM REGISTRO CANCELADO - por infração ao(a) Par.Único do Art. 64 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Tetra Tech Coffey Consultoria E Servicos Ltda, Par.Único do Art. 64 da Lei Federal nº 5.194/66 Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23279451 / 2020. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23279451/2020 do(a) interessado(a) Tetra Tech Coffey Consultoria E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1777/2021

Referência: 435235/2021 - Auto: 23284000/2021

Interessado: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Alunorte - Alumina Do Norte Do Brasil S/a., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284000/2021 do(a) interessado(a) Alunorte - Alumina Do Norte Do Brasil S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1778/2021

Referência: 350606/2018 - Auto: 23262362/2018

Interessado: BEMON ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Bemon Engenharia E Montagens Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/10/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23262362/2018 do(a) interessado(a) Bemon Engenharia E Montagens Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1779/2021

Referência: 427806/2021 - Auto: 23282102/2021

Interessado: RC SERVICOS DE MANUTENCAO DE TUBULACOES E TANQUES EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rc Servicos De Manutencao De Tubulacoes E Tanques Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282102/2021 do(a) interessado(a) Rc Servicos De Manutencao De Tubulacoes E Tanques Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1780/2021

Referência: 429634/2021 - Auto: 23282544/2021

Interessado: COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEIROS DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA E TESOURO - COOPGATEGUI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros Do Municipio De Guiratinga E Tesouro - Coopgategui, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282544/2021 do(a) interessado(a) Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros Do Municipio De Guiratinga E Tesouro - Coopgategui. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1781/2021

Referência: 407396/2020 - Auto: 23276934/2020

Interessado: ROTOFIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rotofio Comercio E Serviços Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 22/09/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23276934/2020 do(a) interessado(a) Rotofio Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1782/2021

Referência: 433652/2021 - Auto: 23283612/2021

Interessado: RRET SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rret Solucoes Ambientais Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23283612/2021 do(a) interessado(a) Rret Solucoes Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1783/2021

Referência: 396293/2020 - Auto: 23273626/2020

Interessado: W DO AMARAL MUNIZ EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal W Do Amaral Muniz Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23273626/2020 do(a) interessado(a) W Do Amaral Muniz Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1784/2021

Referência: 447030/2021

Interessado: JOSÉ HAROLDO GEMAQUE FERREIRA

EMENTA: Defere CANCELAMENTO DE ART de acordo com a Resolução 1025/2009 do CONFEA, pelo profissional JOSÉ HAROLDO GEMAQUE FERREIRA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de cancelamento de art José Haroldo Gemaque Ferreira, Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; Resolução do Confea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Tendo por base os itens aqui apresentados, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o interessado ter o devido ressarcimento, conforme solicitação. É o parecer, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) José Haroldo Gemaque Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1785/2021

Referência: 430893/2021

Interessado: MIGUEL CALANDRINI DA SILVA NETO

EMENTA: Defere Registro de ART fora de época referente ao profissional MIGUEL CALANDRINI DA SILVA NETO.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de registro de art fora de época Miguel Calandrini Da Silva Neto, Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962; Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977; Resolução do Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. Resolução do Confea nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Finalizando a análise, registro a concordância com o atendimento ao parecer do assessor JEFERSON CORDEIRO LIMA que diz: "Somos de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito devendo o(a) interessado(a) para o registro da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, por atender aos critérios e procedimento estabelecidos na Resolução Nº 1.050, de 13 de DEZEMBRO DE 2013, para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida ART, devendo ser pagas as taxas e multas estipuladas na Resolução 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Ressaltamos que para a solicitação de Certidão de Acervo Técnico, o atestado deverá conter os dados mínimos exigidos no Atestado, conforme "Check List" constante do "Manual de Procedimentos Operacionais", anexo da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 e Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado ao Protocolo nº 430893/2021, emitido em 06/02/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por jefersonlima em 10/08/2021 Folha 14/15 aprovado pela DN 085/2011. É o nosso parecer, SMJ . É o parecer, SMJ., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Miguel Calandrini Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1786/2021

Referência: 443310/2021

Interessado: CLAUDIO SILVA AMORIM

EMENTA: Defere Gostaria da análise, onde o profissional possa atender por uma ART, ou seja as atividades que se enquadram no item requisitado pela SESMA: ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO PELA OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC) - PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5, ANEXO XX DE 28/09/2017-MS. e/ou contrato de prestação de serviço com vinculo empregatício do responsável habilitado. Segue em anexo a ART em rascunho com as atividades e observações descritas na mesma.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de profissional - outros Claudio Silva Amorim, Lei Federal 4.076 de 23/06/1962, Art. 6 - Atribuições Profissionais do Geólogo; Decisão Normativado CONFEA No. 59, de 09/05/1997; Resolução do CONFEA No. 218, de 29/06/1973; e Resolução do CONFEA No. 1.073, de 19/04/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base em tudo que aqui foi colocado concluo que a atribuição profissional ao Geólogo tem a ver com perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea. Por outro lado, pode-se obter outras atribuições a partir da realização de Curso de Pós-Graduação, em conformidade com as ementas das disciplinas que foram ministradas., pelo(a) deferimento do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Claudio Silva Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1787/2021

Referência: 339666/2018

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE TODAS AS ARTS EM NOME DOS PROFISSIONAIS SEM ATRIBUIÇÃO, a qual foi feita pelo SINDICATO DOS GEOLOGOS E ENGENHEIROS GEOLOGOS DO ESTADO DO PARÁ.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de solicitação , Decisão Normativa do CONFEA de Nº 59, de 09 de maio de 1997; Decisão Plenária PL - 1751/2020; Lei Nº 4.076, de 1962; Resolução Nº 218, de 1973; Decreto Federal nº 23.569, de 1933; Decreto Federal nº 23.196, de 1933; Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978; e Resolução 1073/2016 - Seção IV. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base no que aqui foi colocado concordo com a não anulação das ART´s., pelo(a) deferimento do(a) solicitação do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1788/2021

Referência: 437283/2021 - Auto: 23284666/2021

Interessado: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

EMENTA: Exercício Ilegal-Pessoa Jurídica S/Registro e S/Profissional - por infração ao (a) Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Maria Do Nascimento Pastana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Serviço Autonomo De Agua E Esgotos, Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66/Alínea "c" do Artigo 71 da Lei Federal Nº 5.194/66/Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, Alínea "c". A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) Nº 23284666/2021, em 31/03/2021. O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 31/03/2021 e recebido em 27/04/2021. A capitulação da infração foi definida pelo (a) Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66. A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na Alínea "c" do Artigo 71 da Lei Federal Nº 5.194/66 Multa, e o seu valor estipulado na Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, Alínea "c". O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, Alínea "c". Considerando que após o prazo instruído no documento de auto de infração não houve manifestação do autuado, até presente data. Considerando que após pesquisa realizada no sistema de informações do CREA-PA não foi localizado pagamento referente à multa estabelecida. Considerando, finalmente, o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise detalhada do Processo, fundamentado nas razões e comprovações contidas no mesmo e concordando com a recomendação da Assessoria Técnica, este Relator se manifesta FAVORAVELMENTE pela manutenção do Auto de Infração Nº 23284666/2021, devendo o autuado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado: R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). É o meu Parecer. Salvo melhor juízo. , pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284666/2021 do(a) interessado(a) Serviço Autonomo De Agua E Esgotos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1789/2021

Referência: 444041/2021 - Auto: 23286366/2021

Interessado: SIMED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

EMENTA: Exercício Ilegal-Pessoa Jurídica S/Registro e S/Profissional - por infração ao (a) Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Maria Do Nascimento Pastana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Simed Comercio E Servicos Eireli, Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66 / Alínea "c" do Artigo 71 da Lei Federal Nº 5.194/66 / Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, Alínea "c". **CONSIDERAÇÕES:** A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) Nº 23286366/2021, em 26/05/2021. O Auto de Infração referente ao RV foi emitido em 26/05/2021 e recebido em 11/06/2021. A capitulação da infração foi definida pelo (a) Artigo 59 da Lei Federal Nº 5.194/66. A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na Alínea "c" do Artigo 71 da Lei Federal Nº 5.194/66 Multa, e o seu valor estipulado na Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, Alínea "c". O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 2.346,33 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5.194/66, Artigo 73, alínea "c". Considerando que após o prazo instruído no documento de auto de infração não houve manifestação do autuado, até presente data. Considerando que após pesquisa realizada no sistema de informações do CREA-PA não foi localizado pagamento referente à multa estabelecida. Considerando, finalmente, o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Após análise detalhada do Processo, fundamentado nas razões e comprovações contidas no mesmo e concordando parcialmente com a recomendação da Assessoria Técnica, este Relator se manifesta FAVORAVELMENTE pela manutenção do Auto de Infração Nº 23286366/2021. Entretanto, considerando o porte da empresa (EIRELI), o autuado deve efetuar o pagamento no valor de 50% do respectivo valor lavrado, correspondendo a R\$ 1.173,17 (um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos). É o meu Parecer. Salvo melhor juízo. , pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23286366/2021 do(a) interessado(a) Simed Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1790/2021

Referência: 436135/2021 - Auto: 23284263/2021

Interessado: J DE O NOGUEIRA & CIA LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J De O Nogueira & Cia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284263/2021 do(a) interessado(a) J De O Nogueira & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1791/2021

Referência: 442095/2021 - Auto: 23285854/2021

Interessado: JOANA P TAVARES

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Joana P Tavares, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 04/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285854/2021 do(a) interessado(a) Joana P Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1792/2021

Referência: 443767/2021 - Auto: 23286285/2021

Interessado: AVIX COMERCIO E EXPORTACAO DE MINERIOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gelson Ferreira Da Silva Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Avix Comercio E Exportacao De Minerios Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23286285/2021 do(a) interessado(a) Avix Comercio E Exportacao De Minerios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1793/2021

Referência: 417102/2020

Interessado: GLEIDSON THIAGO ANDRADE DOS SANTOS

EMENTA: Indeferir ANOTAÇÃO DE CURSO E INCLUSÃO DE TÍTULO - GLEIDSON THIAGO ANDRADE DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de profissional - outros Gleidson Thiago Andrade Dos Santos, Lei Federal 5.194/66, Art. 46, Alínea d Res. 235/75 CONFEA. Res. 473, de 26/11/2002. Res. 1073, Art. 3º, § 1º; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base no exposto acima, o título atribuído ao profissional de TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inserido dentro da Modalidade MECÂNICA E METALÚRGICA, foi dado em virtude do curso feito de graduação tecnológica, conforme Art. 3º, Inciso III da Res. 1073. Conforme, Art. 7º § 7º da Res. 1073, curso de especialização não concede título profissional, com exceção da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, que não é este o caso, conforme Lei Federal Nº 7.410/1985. Conforme Art. 7º § 2º da Res. 1073, a extensão de atribuições só existe entre modalidades ou grupos diferentes, a qual o profissional não se enquadra, pois o curso de Engenharia de Máquinas e Equipamentos está incluso na MODALIDADE MECÂNICA E METALÚRGICA. Com base nos apontamentos anteriores, na legislação vigente e nos fatos abordados, este conselheiro é favorável ao indeferimento do pleito do profissional, não realizando a inclusão de títulos adicionais e não estendendo as atribuições profissionais em virtude do curso de especialização cursado., pelo(a) indeferimento do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Gleidson Thiago Andrade Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1794/2021

Referência: 440460/2021

Interessado: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO

EMENTA: Defere PROFISSIONAL - OUTROS CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO - RNP 1503558614

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de profissional - outros Carlos Alberto Da Silva Leao, RESOLUÇÃO 1.025/2009, na seção VI. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando os fatos apresentados e a legislação vigente, este conselheiro é favorável ao deferimento do pleito do profissional, garantindo a inclusão da atividade de manutenção de extintores de incêndio na lista de atividades que são passíveis da emissão de ART Múltipla no Sistema SITAC do CREA PA., pelo(a) deferimento do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Carlos Alberto Da Silva Leao. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1795/2021

Referência: 358786/2019

Interessado: ALUISIO MELGACO RIOS

EMENTA: Defere INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - PROFISIONAL ALUISIO MELGACO RIOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Lucca Soares Do Valle Miranda, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Aluisio Melgaco Rios, Artigos 30 a 35 da Resolução nº 1007/2003. Resolução 1007/03. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base no exposto acima e na legislação vigente, e considerando que o profissional não exerce função remunerada inerente à formação de engenheiro, este conselheiro relator é favorável ao deferimento do processo de interrupção temporária do registro no CREA PA., pelo(a) deferimento do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Aluisio Melgaco Rios. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1796/2021

Referência: 428835/2021 - Auto: 23282348/2021

Interessado: RIP SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rip Servicos Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Acato parecer do relator, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23282348/2021 do(a) interessado(a) Rip Servicos Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1797/2021

Referência: 440355/2021 - Auto: 23285337/2021

Interessado: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Panda Centro Automotivo E Comercio De Pecas E Servicos Ltda - Epp , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285337/2021 do(a) interessado(a) Panda Centro Automotivo E Comercio De Pecas E Servicos Ltda - Epp . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1798/2021

Referência: 391134/2020 - Auto: 23272388/2020

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272388/2020 do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1799/2021

Referência: 436657/2021 - Auto: 23284529/2021

Interessado: CCM - COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ccm - Comercio De Máquinas, Equipamentos Eletricos E De Refrigeracao E Servicos Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 27/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284529/2021 do(a) interessado(a) Ccm - Comercio De Máquinas, Equipamentos Eletricos E De Refrigeracao E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1800/2021

Referência: 431608/2021 - Auto: 23283125/2021

Interessado: CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Centro Eletrico Ipixuna Comercial Eireli , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/03/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23283125/2021 do(a) interessado(a) Centro Eletrico Ipixuna Comercial Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1801/2021

Referência: 442353/2021 - Auto: 23285918/2021

Interessado: D N COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAgens EIRELI ME;

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal D N Coimbra Perfurações E Sondagens Eireli Me;, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 07/06/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285918/2021 do(a) interessado(a) D N Coimbra Perfurações E Sondagens Eireli Me;. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1802/2021

Referência: 440228/2021 - Auto: 23285321/2021

Interessado: L DE F A RODRIGUES ENGENHARIA ME

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L De F A Rodrigues Engenharia Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/05/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23285321/2021 do(a) interessado(a) L De F A Rodrigues Engenharia Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1803/2021

Referência: 437518/2021 - Auto: 23284717/2021

Interessado: UBIRAJARA DE AZEVEDO FILHO

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ubirajara De Azevedo Filho, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 27/04/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23284717/2021 do(a) interessado(a) Ubirajara De Azevedo Filho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1804/2021

Referência: 432755/2021

Interessado: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS

EMENTA: Indeferido aguardando assinatura do emitente no atestado reconhecida em cartório, para retornamos o protocolo em questão com a juntada da documentação na forma orientada.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Lucas De Oliveira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Aguardando assinatura do emitente no atestado reconhecida em cartório, para retornamos o protocolo em questão com a juntada da documentação na forma orientada. , pelo(a) indeferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Lucas De Oliveira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1805/2021

Referência: 432697/2021

Interessado: SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de solicitação Simone De Oliveira Pereira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, As atribuições estão ligadas a cursos direcionados na área ambiental, com o devido reconhecimento do MEC., pelo(a) deferimento do(a) solicitação do(a) interessado(a) Simone De Oliveira Pereira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1806/2021

Referência: 400479/2020

Interessado: WAGNER FERNANDES CAMPOS DE RESENDE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de registro de art fora de época Wagner Fernandes Campos De Resende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Deverá ser encaminhada documento que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como TRABALHOS TÉCNICOS, CORRESPONDÊNCIAS, DIÁRIO DE OBRAS, LIVRO DE ORDEM, ATESTADO emitido pelo contratante ou documento equivalente; conforme preceitua o inciso II do art. 2º da Resolução Nº 1.050, DE 13 de dezembro de 2013., pelo(a) indeferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Wagner Fernandes Campos De Resende. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1807/2021

Referência: 406763/2020 - Auto: 23276740/2020

Interessado: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Fernando Lobato Moreira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Gtec Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando os fato em razão da legalização anterior a autuação, em conformidade com a Legislação. O Auto de infração será cancelado., pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23276740/2020 do(a) interessado(a) Gtec Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1808/2021

Referência: 453875/2021

EMENTA: Defere Processo de apresentação do plano de trabalho da CEMM para 2022.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de plano de trabalho , Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Regimento Interno do Crea-PA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é pela aprovação do plano de trabalho tal como apresentado. É O PARECER E VOTO. Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) deferimento do(a) plano de trabalho do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1809/2021

Referência: 450378/2021

EMENTA: Defere Processo de análise das atividades passíveis de serem incluídas como ART MÚLTIPLA dos profissionais pertencentes à CEMM

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de providências , Lei Federal nº 4.076, de 23 de junho de 1962;Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;Lei Federal nº 6.496, de 07 de setembro de 1977;Resolução do Confea nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.Decisão Normativa DN 113/2018, 31 de outubro de 2018. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Conselheiro Relator é parecer que as atividades acima descritas são passíveis de serem registradas no Crea-PA como ART MÚLTIPLA quando realizada nos termos do Art. 35 da Res. 1.025/2009, ou seja, executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada pois caracterizam-se como atividades que podem vir a ocorrer de acordo com essas características. É O PARECER E VOTO Ricardo José Lopes Batista Conselheiro Relator, pelo(a) deferimento do(a) providências do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1810/2021

Referência: 386881/2020

Interessado: RUY GOMES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ruy Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ruy Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1811/2021

Referência: 393548/2020

Interessado: RAFAEL NETO SILVA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Neto Silva Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Neto Silva Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1812/2021

Referência: 406766/2020

Interessado: JOSE MARCELO QUARESMA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Marcelo Quaresma Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Marcelo Quaresma Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1813/2021

Referência: 410180/2020

Interessado: PABLO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pablo Maurício Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pablo Maurício Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1814/2021

Referência: 409228/2020

Interessado: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DEUS RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Dos Santos Deus Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1815/2021

Referência: 410714/2020

Interessado: FELIPE ALMEIDA DE FRANÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Almeida De França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Almeida De França. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1816/2021

Referência: 416385/2020

Interessado: KELMA IRLANA SILVA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de titulo Kelma Irlana Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Kelma Irlana Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1817/2021

Referência: 408482/2020

Interessado: KEWIM PAGANOTTE COUTINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kewim Paganotte Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kewim Paganotte Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1818/2021

Referência: 427327/2021

Interessado: RICARDO SHEVERSOM DA COSTA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ricardo Sheversom Da Costa Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ricardo Sheversom Da Costa Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1819/2021

Referência: 433849/2021

Interessado: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1820/2021

Referência: 437260/2021

Interessado: HIDROBRASIL COMERCIO E PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidrobrasil Comercio E Perfuracoes De Pocos Artesianos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1821/2021

Referência: 442867/2021

Interessado: BERIANE CASTILHO TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Beriane Castilho Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Beriane Castilho Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1822/2021

Referência: 446598/2021

Interessado: PAULO ROBERTO BERGMANN MOREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Roberto Bergmann Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Roberto Bergmann Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1823/2021

Referência: 446609/2021

Interessado: ADHEBAR SOARES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Adhebar Soares Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adhebar Soares Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1824/2021

Referência: 446622/2021

Interessado: LETICIA LUZ ASSUNÇÃO MORAES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Leticia Luz Assunção Moraes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leticia Luz Assunção Moraes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1825/2021

Referência: 446623/2021

Interessado: TEREZA CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Tereza Cristina Silveira De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tereza Cristina Silveira De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1826/2021

Referência: 446626/2021

Interessado: CHRISTINA BARBOSA TAVARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Christina Barbosa Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Christina Barbosa Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1827/2021

Referência: 446611/2021

Interessado: JOSE MOREIRA DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jose Moreira Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Moreira Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1828/2021

Referência: 446110/2021

Interessado: RONIA BATISTA BARRETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ronia Batista Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ronia Batista Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1829/2021

Referência: 446620/2021

Interessado: WELLINGTON MARTINS NOVAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wellington Martins Novais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wellington Martins Novais. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1830/2021

Referência: 445910/2021

Interessado: MIRIAN GESE PINHEIRO GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Mirian Gese Pinheiro Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Mirian Gese Pinheiro Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1831/2021

Referência: 444364/2021

Interessado: MARCOS RODRIGUES DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1832/2021

Referência: 445500/2021

Interessado: JONAS RICARDO STUMPF

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonas Ricardo Stumpf, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonas Ricardo Stumpf. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1833/2021

Referência: 446817/2021

Interessado: LUIZ SERGIO KRAUSE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Sergio Krause, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Sergio Krause. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1834/2021

Referência: 446819/2021

Interessado: IVACY FONSECA DE BRITO JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ivacy Fonseca De Brito Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ivacy Fonseca De Brito Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1835/2021

Referência: 437786/2021

Interessado: VEMAN MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Veman Manutenção E Gestão De Ativos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Veman Manutenção E Gestão De Ativos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1836/2021

Referência: 446602/2021

Interessado: AMANDA MAUES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda Maues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Maues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1837/2021

Referência: 440801/2021

Interessado: CLEONICE DA SILVA CORREA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cleonice Da Silva Correa Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cleonice Da Silva Correa Alves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1838/2021

Referência: 445925/2021

Interessado: MARIA ROSIANI PAIVA DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Maria Rosiani Paiva Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Maria Rosiani Paiva Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1839/2021

Referência: 442884/2021

Interessado: RONALDO SCHINAIDER DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ronaldo Schinaider De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronaldo Schinaider De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1840/2021

Referência: 445323/2021

Interessado: EDUARDO ASSUNCAO ESTEVAO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Assuncao Estevaeo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Assuncao Estevaeo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1841/2021

Referência: 445666/2021

Interessado: WELITON BRANDAO MORAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Weliton Brandao Morais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Weliton Brandao Morais. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1842/2021

Referência: 430835/2021

Interessado: WILLIAM DA SILVA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos William Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) William Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1843/2021

Referência: 441158/2021

Interessado: HARIENY SANTANA NUNES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Harieny Santana Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Harieny Santana Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1844/2021

Referência: 444327/2021

Interessado: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Piquiatuba Taxi Aereo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Piquiatuba Taxi Aereo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1845/2021

Referência: 447081/2021

Interessado: JONE RIVER DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jone River De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jone River De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1846/2021

Referência: 426567/2021

Interessado: BRUNA ELISA GAVA MILANESI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruna Elisa Gava Milanesi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Elisa Gava Milanesi. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1847/2021

Referência: 444207/2021

Interessado: PROJECT PORTILHO EIRELI-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Project Portilho Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Project Portilho Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1848/2021

Referência: 446842/2021

Interessado: WOLNEY DUTRA ROSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wolney Dutra Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wolney Dutra Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1849/2021

Referência: 446228/2021

Interessado: PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prisma Ar Condicionado Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prisma Ar Condicionado Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1850/2021

Referência: 447277/2021

Interessado: AMARILDO DE SOUZA BENTES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Amarildo De Souza Bentes Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amarildo De Souza Bentes Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1851/2021

Referência: 447279/2021

Interessado: VALMIR BATISTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Valmir Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valmir Batista. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1852/2021

Referência: 444240/2021

Interessado: ELEIDIANE DE SOUZA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eleidiane De Souza Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eleidiane De Souza Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1853/2021

Referência: 447086/2021

Interessado: TADERSON TARSO BRANDAO NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Taderson Tarso Brandao Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Taderson Tarso Brandao Neves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1854/2021

Referência: 446776/2021

Interessado: MARCOS VINICIUS CANDEIRA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Vinicius Candeira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Candeira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1855/2021

Referência: 447142/2021

Interessado: RAFAEL DOS ANJOS ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Dos Anjos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Dos Anjos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1856/2021

Referência: 447173/2021

Interessado: AMANDA MAUES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Amanda Maues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Amanda Maues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1857/2021

Referência: 445558/2021

Interessado: JEAN RAMOS NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Ramos Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Ramos Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1858/2021

Referência: 447352/2021

Interessado: RONALDO SENA MARQUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ronaldo Sena Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronaldo Sena Marques. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1859/2021

Referência: 439394/2021

Interessado: HATUS SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Hatus Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Hatus Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1860/2021

Referência: 429188/2021

Interessado: JAIR RODRIGUES DE SIQUEIRA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jair Rodrigues De Siqueira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jair Rodrigues De Siqueira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1861/2021

Referência: 431667/2021

Interessado: PAULO SÉRGIO CARDOSO JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Sérgio Cardoso Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Sérgio Cardoso Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1862/2021

Referência: 440674/2021

Interessado: GLINDA SAMIA DA SILVA FÔRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Glinda Samia Da Silva Fôro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Glinda Samia Da Silva Fôro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1863/2021

Referência: 438752/2021

Interessado: JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Silva Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Silva Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1864/2021

Referência: 441307/2021

Interessado: NATASHA NORONHA KUSER LEHMKUHL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Natasha Noronha Kuser Lehmkuhl, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Natasha Noronha Kuser Lehmkuhl. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1865/2021

Referência: 434992/2021

Interessado: RAFAEL MARTINS FERNANDES DE MELO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Martins Fernandes De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Martins Fernandes De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1866/2021

Referência: 445161/2021

Interessado: WELLIVELTON RODRIGUES DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wellivelton Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wellivelton Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1867/2021

Referência: 443079/2021

Interessado: JOSÉ ENOQUE BARBOSA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho José Enoque Barbosa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) José Enoque Barbosa Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1868/2021

Referência: 447746/2021

Interessado: MARLISON DOS SANTOS ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marlison Dos Santos Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marlison Dos Santos Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1869/2021

Referência: 447537/2021

Interessado: JAISLER EDUARDO DE AMORIM

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jaisler Eduardo De Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jaisler Eduardo De Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1870/2021

Referência: 444068/2021

Interessado: ELIEZIO FROTA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Eliezio Frota Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Eliezio Frota Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1871/2021

Referência: 446311/2021

Interessado: USECASE SOLUTIONS GROUP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Usecase Solutions Group Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Usecase Solutions Group Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1872/2021

Referência: 446710/2021

Interessado: SANTIAGO E CAMPOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Santiago E Campos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Santiago E Campos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1873/2021

Referência: 447587/2021

Interessado: FGEOTEAM GEOFISICA SANTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fgeoteam Geofisica Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fgeoteam Geofisica Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1874/2021

Referência: 446807/2021

Interessado: ADA INSTRUMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Ada Instrumentação E Serviços De Calibração, Manutenção E Inspeção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Ada Instrumentação E Serviços De Calibração, Manutenção E Inspeção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1875/2021

Referência: 447000/2021

Interessado: LEANDRO MARINHO DE ABREU

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leandro Marinho De Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Marinho De Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1876/2021

Referência: 444348/2021

Interessado: GIOVANNA CRISTINA DE LIMA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Giovanna Cristina De Lima Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Giovanna Cristina De Lima Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1877/2021

Referência: 439957/2021

Interessado: MARCUS BOLLIGER LANE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Bolliger Lane, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Bolliger Lane. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1878/2021

Referência: 446855/2021

Interessado: DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dpv Engenharia E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dpv Engenharia E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1879/2021

Referência: 448109/2021

Interessado: RENATO DE BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Renato De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1880/2021

Referência: 448108/2021

Interessado: ALCINO GALDINO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alcino Galdino De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alcino Galdino De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1881/2021

Referência: 446940/2021

Interessado: ABNNER DORABIATO BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Abnner Dorabiato Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Abnner Dorabiato Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1882/2021

Referência: 448030/2021

Interessado: MATHEUS ANTONIO DE LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Antonio De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Antonio De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1883/2021

Referência: 447915/2021

Interessado: VANESSA FRIEDL ACKERMANN

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Vanessa Friedl Ackermann, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vanessa Friedl Ackermann. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1884/2021

Referência: 441927/2021

Interessado: RILDON LORENO FAGUNDES CARDOSO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Rildon Loreno Fagundes Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Rildon Loreno Fagundes Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1885/2021

Referência: 447618/2021

Interessado: N. DO AMARAL CANTO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N. Do Amaral Canto Servico De Transporte De Passageiros Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N. Do Amaral Canto Servico De Transporte De Passageiros Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1886/2021

Referência: 448226/2021

Interessado: ALCIONE ANTONIO TEDESCO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alcione Antonio Tedesco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alcione Antonio Tedesco. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1887/2021

Referência: 448228/2021

Interessado: YASSUSHIKO OUTUBO MORIMOTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Yassushiko Outubo Morimoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Yassushiko Outubo Morimoto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1888/2021

Referência: 448266/2021

Interessado: ALISSON GOMES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alisson Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alisson Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1889/2021

Referência: 448270/2021

Interessado: RENATA BELMIRA RODRIGUES DE MELLO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Renata Belmira Rodrigues De Mello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renata Belmira Rodrigues De Mello. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1890/2021

Referência: 448147/2021

Interessado: ISABELA EVANGELISTA PEREIRA MENDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Isabela Evangelista Pereira Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Isabela Evangelista Pereira Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1891/2021

Referência: 447728/2021

Interessado: TAIANE BARBOSA DA SILVA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Taiane Barbosa Da Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Taiane Barbosa Da Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1892/2021

Referência: 448268/2021

Interessado: MARDEM MARCIO PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Mardem Marcio Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mardem Marcio Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1893/2021

Referência: 448238/2021

Interessado: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F C Dias Eletrodomesticos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F C Dias Eletrodomesticos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1894/2021

Referência: 448388/2021

Interessado: CONSTRUTORA MARQUISE S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Construtora Marquise S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Construtora Marquise S.a. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1895/2021

Referência: 448511/2021

Interessado: VALDIR COLARES EUFRASIO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Valdir Colares Eufrazio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valdir Colares Eufrazio. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1896/2021

Referência: 448486/2021

Interessado: A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. J. Abreu Serviços Hidráulicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. J. Abreu Serviços Hidráulicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1897/2021

Referência: 448409/2021

Interessado: WEDER PORTUGAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Weder Portugal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Weder Portugal. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1898/2021

Referência: 448318/2021

Interessado: PEMA - PEREIRA MARCELO TAXI AEREO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Pema - Pereira Marcelo Taxi Aereo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Pema - Pereira Marcelo Taxi Aereo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1899/2021

Referência: 447968/2021

Interessado: GOLD AR CLIMATIZACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gold Ar Climatizacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gold Ar Climatizacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1900/2021

Referência: 447900/2021

Interessado: W.T. ARAUJO SERVICOS EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W.t. Araujo Servicos Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W.t. Araujo Servicos Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1901/2021

Referência: 445660/2021

Interessado: ROSANA MORAES RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rosana Moraes Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rosana Moraes Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1902/2021

Referência: 447359/2021

Interessado: EWERTON RIBEIRO DE BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ewerton Ribeiro De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ewerton Ribeiro De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1903/2021

Referência: 448684/2021

Interessado: YURI NILO GAMA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Yuri Nilo Gama Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Yuri Nilo Gama Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1904/2021

Referência: 448693/2021

Interessado: EDUARDO MARQUES DE ARAUJO BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Marques De Araujo Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Marques De Araujo Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1905/2021

Referência: 448014/2021

Interessado: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1906/2021

Referência: 448221/2021

Interessado: ALESSANDRA DO SOCORRO FARIAS FERRAZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alessandra Do Socorro Farias Ferraz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Do Socorro Farias Ferraz. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1907/2021

Referência: 446241/2021

Interessado: JHESSICA MALVINA ARAÚJO VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jhessica Malvina Araújo Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jhessica Malvina Araújo Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1908/2021

Referência: 448794/2021

Interessado: TECNICA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecnica Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnica Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1909/2021

Referência: 448763/2021

Interessado: THIAGO AUGUSTO DURAES DE MAGALHAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Augusto Duraes De Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Augusto Duraes De Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1910/2021

Referência: 448833/2021

Interessado: ISMAEL ANTONIO CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ismael Antonio Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ismael Antonio Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1911/2021

Referência: 448830/2021

Interessado: MATHEUS SOARES MOTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Soares Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Soares Mota. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1912/2021

Referência: 448831/2021

Interessado: EDLAYNE PIMENTEL DE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Edlayne Pimentel De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edlayne Pimentel De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1913/2021

Referência: 448891/2021

Interessado: NELSON KOSTECKI JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Nelson Kostecki Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nelson Kostecki Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1914/2021

Referência: 448895/2021

Interessado: ISABELA OLIVEIRA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Isabela Oliveira E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Isabela Oliveira E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1915/2021

Referência: 448764/2021

Interessado: ANA LETÍCIA RIBEIRO SPADER

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Ana Letícia Ribeiro Spader, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Letícia Ribeiro Spader. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1916/2021

Referência: 449045/2021

Interessado: CHRISTOPHER FERREIRA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Christopher Ferreira Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Christopher Ferreira Martins. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1917/2021

Referência: 448976/2021

Interessado: VICTOR SILVA CAMPOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Víctor Silva Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Víctor Silva Campos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1918/2021

Referência: 449021/2021

Interessado: ARNALDO SILVA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Arnaldo Silva De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Arnaldo Silva De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1919/2021

Referência: 448668/2021

Interessado: J. C. B. MONTEIRO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. C. B. Monteiro Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. C. B. Monteiro Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1920/2021

Referência: 449147/2021

Interessado: PAULA FABIANA COSTA SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Paula Fabiana Costa Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paula Fabiana Costa Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1921/2021

Referência: 449177/2021

Interessado: LEONARDO SOARES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Soares Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Soares Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1922/2021

Referência: 433342/2021

Interessado: GLAUCIA SUELLEM COSTA CARNEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Glauca Suellem Costa Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Glauca Suellem Costa Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1923/2021

Referência: 447886/2021

Interessado: SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sgs Industrial-instalações, Testes E Comissionamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sgs Industrial-instalações, Testes E Comissionamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1924/2021

Referência: 448220/2021

Interessado: LENISE CORREA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lenise Correa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lenise Correa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1925/2021

Referência: 446936/2021

Interessado: FRANCISCA DE FRANÇA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisca De França Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca De França Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1926/2021

Referência: 430905/2021

Interessado: HELIO JUNIOR LIMA MONTEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Helio Junior Lima Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Helio Junior Lima Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1927/2021

Referência: 421267/2020

Interessado: ALEX MOTA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alex Mota Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Mota Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1928/2021

Referência: 446665/2021

Interessado: L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L. N. Dos S. Moreira Comercio E Serviços, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L. N. Dos S. Moreira Comercio E Serviços. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1929/2021

Referência: 449337/2021

Interessado: CATHARINE DE MORAIS COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Catharine De Moraes Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Catharine De Moraes Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1930/2021

Referência: 449404/2021

Interessado: ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Fernandes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Fernandes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1931/2021

Referência: 447210/2021

Interessado: ADRIANO SOUZA DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriano Souza Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriano Souza Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1932/2021

Referência: 449213/2021

Interessado: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wind Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wind Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda. . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1933/2021

Referência: 446716/2021

Interessado: FELIPE BORGES BARBOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Borges Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Borges Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1934/2021

Referência: 449635/2021

Interessado: THIAGO MIDON RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Midon Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Midon Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1935/2021

Referência: 449623/2021

Interessado: JEAN CÉSAR VIEIRA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jean César Vieira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jean César Vieira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1936/2021

Referência: 449582/2021

Interessado: JOAO RAFAEL DE BRAZ COUTINHO FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Joao Rafael De Braz Coutinho Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Rafael De Braz Coutinho Farias. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1937/2021

Referência: 447511/2021

Interessado: BMC SERVICE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bmc Service Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bmc Service Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1938/2021

Referência: 447623/2021

Interessado: S7TE ELETROMECAÂNICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S7te Eletromecânica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S7te Eletromecânica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1939/2021

Referência: 314142/2017

Interessado: CHRISTIANO CHRISTIAN CONCEIÇÃO DE CASTRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Christiano Christian Conceição De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Christiano Christian Conceição De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1940/2021

Referência: 449783/2021

Interessado: JORGE ANTONIO PATREZZI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jorge Antonio Patrezzi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jorge Antonio Patrezzi. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1941/2021

Referência: 448353/2021

Interessado: AMANDA TOMAZ SILVA ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda Tomaz Silva Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Tomaz Silva Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1942/2021

Referência: 449330/2021

Interessado: MIRIAM LYS DE ALMEIDA GEMAQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Miriam Lys De Almeida Gemaque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Miriam Lys De Almeida Gemaque. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1943/2021

Referência: 430485/2021

Interessado: RAILSON LOPES MACIEL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Railson Lopes Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Railson Lopes Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1944/2021

Referência: 449499/2021

Interessado: MARILZA DOS SANTOS VIANA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marilza Dos Santos Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marilza Dos Santos Viana. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1945/2021

Referência: 450076/2021

Interessado: ANDRE LUIS MARTINEZ FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Andre Luis Martinez Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Luis Martinez Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1946/2021

Referência: 447104/2021

Interessado: BURITIRAMA MINERAÇÃO S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Buritirama Mineração S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Buritirama Mineração S.a. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1947/2021

Referência: 449611/2021

Interessado: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Raimundo Alves Dos Santos Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Raimundo Alves Dos Santos Filho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1948/2021

Referência: 449628/2021

Interessado: GERARDO ALVES NOGUEIRA BRAGA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gerardo Alves Nogueira Braga Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gerardo Alves Nogueira Braga Neto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1949/2021

Referência: 449632/2021

Interessado: CARLOS MAGNO SIMÕES DAVID

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Magno Simões David, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Magno Simões David. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1950/2021

Referência: 449788/2021

Interessado: ELIESIO DA SILVA NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eliesio Da Silva Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eliesio Da Silva Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1951/2021

Referência: 447495/2021

Interessado: HIDRO FRANCHISING LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidro Franchising Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidro Franchising Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1952/2021

Referência: 447711/2021

Interessado: KARINA LIVIA RIBEIRO VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de titulo Karina Livia Ribeiro Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Karina Livia Ribeiro Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1953/2021

Referência: 450271/2021

Interessado: THIAGO LOURENÇO DA SILVA ROSAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Lourenço Da Silva Rosas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Lourenço Da Silva Rosas. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1954/2021

Referência: 450190/2021

Interessado: LUIZ HUMBERTO FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Humberto Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Humberto Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1955/2021

Referência: 450403/2021

Interessado: CASSIO MARQUES CARNEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Cassio Marques Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cassio Marques Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1956/2021

Referência: 450429/2021

Interessado: GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Santos De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Santos De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1957/2021

Referência: 450558/2021

Interessado: AMIR ELIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Amir Elias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amir Elias. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1958/2021

Referência: 446507/2021

Interessado: A DA SILVA LOPES ES TRUTURAS METALICAS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Da Silva Lopes Es Truturas Metalicas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Da Silva Lopes Es Truturas Metalicas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1959/2021

Referência: 450595/2021

Interessado: OTTO RANGEL DA SILVA VAZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Otto Rangel Da Silva Vaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Otto Rangel Da Silva Vaz. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1960/2021

Referência: 450507/2021

Interessado: RUDIMAR MARSCHNER

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rudimar Marschner, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rudimar Marschner. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1961/2021

Referência: 449385/2021

Interessado: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M S Vasconcellos Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M S Vasconcellos Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1962/2021

Referência: 450660/2021

Interessado: EDVANIA DA SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Edvania Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edvania Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1963/2021

Referência: 450664/2021

Interessado: DIEGO PATRICK MOREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Diego Patrick Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Patrick Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1964/2021

Referência: 446993/2021

Interessado: JOSE LUIS DO CARMO CABRAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jose Luis Do Carmo Cabral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jose Luis Do Carmo Cabral. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1965/2021

Referência: 448681/2021

Interessado: EDIR DA SILVA FIGUEIREDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edir Da Silva Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edir Da Silva Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1966/2021

Referência: 450874/2021

Interessado: GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DEMICIANO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Augusto Fernandes Demiciano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Augusto Fernandes Demiciano. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1967/2021

Referência: 440969/2021

Interessado: MARCOS FRANCO SANTOS NOVAIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Franco Santos Novais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Franco Santos Novais. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1968/2021

Referência: 450164/2021

Interessado: CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concremat - Engenharia E Tecnologia S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1969/2021

Referência: 451166/2021

Interessado: CHRISTIAN NEVES SCHOBHENHAUS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Christian Neves Schobbenhaus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Christian Neves Schobbenhaus. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1970/2021

Referência: 450419/2021

Interessado: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Kg2 Industria E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Kg2 Industria E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1971/2021

Referência: 451167/2021

Interessado: GISLAINE BRESCANCINI FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Gislaine Brescancini Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gislaine Brescancini Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1972/2021

Referência: 449093/2021

Interessado: OTHALA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Othala Consultoria E Participacoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Othala Consultoria E Participacoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1973/2021

Referência: 449488/2021

Interessado: RAFAEL DA CONCEIÇÃO SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Da Conceição Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Da Conceição Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1974/2021

Referência: 450773/2021

Interessado: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engeport Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engeport Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1975/2021

Referência: 451347/2021

Interessado: LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Fernando Da Silva Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Fernando Da Silva Franco. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1976/2021

Referência: 451285/2021

Interessado: GUGLIELMO MARCONI PATRIOTA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Guglielmo Marconi Patriota Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guglielmo Marconi Patriota Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1977/2021

Referência: 451177/2021

Interessado: I C RODRIGUES DA CRUZ CONSULTORIA E PROJETOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I C Rodrigues Da Cruz Consultoria E Projetos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I C Rodrigues Da Cruz Consultoria E Projetos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1978/2021

Referência: 451350/2021

Interessado: ALCIONE MARIO COSTA CORDEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alcione Mario Costa Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alcione Mario Costa Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1979/2021

Referência: 439141/2021

Interessado: MICHEL AILIS FARIAS RIBEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Michel Ailis Farias Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Michel Ailis Farias Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1980/2021

Referência: 445380/2021

Interessado: JAIRO VIVEIROS DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jairo Viveiros De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jairo Viveiros De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1981/2021

Referência: 446720/2021

Interessado: CALIO RODRIGUES BENA LOURENCO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Calio Rodrigues Bena Lourenco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Calio Rodrigues Bena Lourenco. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1982/2021

Referência: 442316/2021

Interessado: PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Phosfaz Fertilizantes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Phosfaz Fertilizantes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1983/2021

Referência: 451269/2021

Interessado: BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bueno Engenharia E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bueno Engenharia E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1984/2021

Referência: 446680/2021

Interessado: LUIZ HENRIQUE BOLDRINI EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Luiz Henrique Boldrini Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Luiz Henrique Boldrini Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1985/2021

Referência: 449802/2021

Interessado: NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Norte Fox Manutenção E Reparo De Equipamentos Hospitalares Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Norte Fox Manutenção E Reparo De Equipamentos Hospitalares Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1986/2021

Referência: 450508/2021

Interessado: LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Henrique Barbosa Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Henrique Barbosa Soares. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1987/2021

Referência: 448358/2021

Interessado: LINKO ICHIRO TSURUZAKI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Linko Ichiro Tsuruzaki, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Linko Ichiro Tsuruzaki. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1988/2021

Referência: 450506/2021

Interessado: DANIELA ROCHA DE CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daniela Rocha De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daniela Rocha De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1989/2021

Referência: 450336/2021

Interessado: MATHEUS G ALVES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Matheus G Alves Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Matheus G Alves Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1990/2021

Referência: 451270/2021

Interessado: BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bueno Engenharia E Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bueno Engenharia E Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1991/2021

Referência: 451069/2021

Interessado: CARAJAS NORDESTE EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Carajas Nordeste Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Carajas Nordeste Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1992/2021

Referência: 446655/2021

Interessado: MARCONE FRANCO JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcone Franco Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcone Franco Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1993/2021

Referência: 451847/2021

Interessado: MARCOS DE LIMA VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcos De Lima Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos De Lima Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1994/2021

Referência: 451667/2021

Interessado: AMANDA FERREIRA RESENDE DE ALMEIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Amanda Ferreira Resende De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Ferreira Resende De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1995/2021

Referência: 448104/2021

Interessado: JORGE DE OLIVEIRA SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jorge De Oliveira Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge De Oliveira Sales. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1996/2021

Referência: 436766/2021

Interessado: SINAI MEDICALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sinai Medicall Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sinai Medicall Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1997/2021

Referência: 451616/2021

Interessado: JOSÉ ALOÍSIO DE CARVALHO ALVES JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Aloísio De Carvalho Alves Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Aloísio De Carvalho Alves Junior. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1998/2021

Referência: 451882/2021

Interessado: MADSON DE LACERDA CORREIA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Madson De Lacerda Correia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Madson De Lacerda Correia. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 1999/2021

Referência: 451857/2021

Interessado: SILVANE GONCALVES E GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Silvane Goncalves E Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Silvane Goncalves E Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2000/2021

Referência: 450471/2021

Interessado: PETRESE H. M. VARLELA & CIA LTDA-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Petrese H. M. Varlela & Cia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Petrese H. M. Varlela & Cia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2001/2021

Referência: 451985/2021

Interessado: WDSOSON RODRIGUES SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wdson Rodrigues Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wdson Rodrigues Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2002/2021

Referência: 451999/2021

Interessado: ANDRÉ DA SILVA MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional André Da Silva Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Da Silva Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2003/2021

Referência: 449779/2021

Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael De Oliveira Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael De Oliveira Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2004/2021

Referência: 451428/2021

Interessado: F N MONTEIRO SOLUCOES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F N Monteiro Solucoes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F N Monteiro Solucoes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2005/2021

Referência: 443977/2021

Interessado: HELLEN PAULINA DA SILVA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hellen Paulina Da Silva Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hellen Paulina Da Silva Alves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2006/2021

Referência: 452108/2021

Interessado: SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Servisam - Serviços De Saneamento E Meio Ambiente Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Servisam - Serviços De Saneamento E Meio Ambiente Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2007/2021

Referência: 451862/2021

Interessado: ALESSANDRO SOUZA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Alessandro Souza Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandro Souza Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2008/2021

Referência: 452153/2021

Interessado: MARCOS EDUARDO NILTON VIEIRA NERI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Eduardo Nilton Vieira Neri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Eduardo Nilton Vieira Neri. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2009/2021

Referência: 443373/2021

Interessado: PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plamont Planejamento Montagem E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plamont Planejamento Montagem E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2010/2021

Referência: 436566/2021

Interessado: SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Snacks Produtos Alimentícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Snacks Produtos Alimentícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2011/2021

Referência: 435877/2021

Interessado: LEONARDO PESSOA DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leonardo Pessoa Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Pessoa Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2012/2021

Referência: 441232/2021

Interessado: MARCOS ANTÔNIO SANCHES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Antônio Sanches, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Antônio Sanches. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2013/2021

Referência: 452390/2021

Interessado: VALMIR CARVALHO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Valmir Carvalho De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valmir Carvalho De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2014/2021

Referência: 452352/2021

Interessado: CEZAR EDUARDO CHAVES NORBERTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Cezar Eduardo Chaves Norberto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cezar Eduardo Chaves Norberto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2015/2021

Referência: 451658/2021

Interessado: CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de titulo Carlos Eduardo Rendeiro De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Rendeiro De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2016/2021

Referência: 450553/2021

Interessado: GEOVANE BRITO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Geovane Brito Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Geovane Brito Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2017/2021

Referência: 446934/2021

Interessado: CLEFSON DE SOUZA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Clefson De Souza Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Clefson De Souza Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2018/2021

Referência: 452366/2021

Interessado: FABIO AUGUSTO BRITO DOS SANTOS SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabio Augusto Brito Dos Santos Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Augusto Brito Dos Santos Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2019/2021

Referência: 451678/2021

Interessado: DISFEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Disfel Comércio E Serviços Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Disfel Comércio E Serviços Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2020/2021

Referência: 452651/2021

Interessado: WANDERLAN SANTOS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wanderlan Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wanderlan Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2021/2021

Referência: 452012/2021

Interessado: C. P. R. MENDES & CIA. LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. P. R. Mendes & Cia. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. P. R. Mendes & Cia. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas -
19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2022/2021

Referência: 451606/2021

Interessado: CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construbase Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construbase Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2023/2021

Referência: 445550/2021

Interessado: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Modulo Consultoria E Gerencia Predial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2024/2021

Referência: 452740/2021

Interessado: CELTE NAVEGACAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Celte Navegacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Celte Navegacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2025/2021

Referência: 452534/2021

Interessado: THIAGO BRAND TARANTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Brand Taranto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Brand Taranto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2026/2021

Referência: 445014/2021

Interessado: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO ALVES ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Claudia Do Nascimento Alves Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Claudia Do Nascimento Alves Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2027/2021

Referência: 452536/2021

Interessado: MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Maurício Dos Santos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maurício Dos Santos Lima. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2028/2021

Referência: 451809/2021

Interessado: LUANDER ARAÚJO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luander Araújo Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luander Araújo Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2029/2021

Referência: 453210/2021

Interessado: MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Antonio Alves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Antonio Alves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2030/2021

Referência: 451538/2021

Interessado: BRUNO VINÍCIUS DE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Vinícius De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Vinícius De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2031/2021

Referência: 453220/2021

Interessado: ANTONIO JORGE CURTY

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Jorge Curty, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Jorge Curty. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2032/2021

Referência: 445547/2021

Interessado: AMAZONIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazonia Manutenção E Serviços Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazonia Manutenção E Serviços Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2033/2021

Referência: 452578/2021

Interessado: WALLEN EVERTON SANTOS DE FARIA PINTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wallen Everton Santos De Faria Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wallen Everton Santos De Faria Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2034/2021

Referência: 452592/2021

Interessado: CLAUDIO SOARES CAVALCANTE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Claudio Soares Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudio Soares Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2035/2021

Referência: 452810/2021

Interessado: JOSE EUSTAQUIO ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Jose Eustaquio Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Eustaquio Alves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2036/2021

Referência: 452886/2021

Interessado: ROGER GARCIA ANÇA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Roger Garcia Ança, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roger Garcia Ança. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2037/2021

Referência: 452888/2021

Interessado: MARCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Alexandrino Brasileiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Alexandrino Brasileiro. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2038/2021

Referência: 452919/2021

Interessado: FILIPE MATTOS GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Filipe Mattos Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Filipe Mattos Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2039/2021

Referência: 453076/2021

Interessado: RODRIGO COSTA PAIXÃO FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Costa Paixão Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Costa Paixão Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2040/2021

Referência: 433829/2021

Interessado: NATÁLIA VIEIRA NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natália Vieira Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natália Vieira Neves. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2041/2021

Referência: 453110/2021

Interessado: JOÃO PEDRO JUNIOR MIRANDA DOS REIS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Pedro Junior Miranda Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Pedro Junior Miranda Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2042/2021

Referência: 453395/2021

Interessado: FABIO TOLEDO GALLO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Toledo Gallo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Toledo Gallo. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2043/2021

Referência: 453397/2021

Interessado: WANESSA DA SILVA COELHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Wanessa Da Silva Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wanessa Da Silva Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2044/2021

Referência: 448840/2021

Interessado: WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wladimir De Vasconcelos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wladimir De Vasconcelos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2045/2021

Referência: 450287/2021

Interessado: DCC SOLUÇÕES GLOBAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dcc Soluções Globais Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dcc Soluções Globais Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2046/2021

Referência: 452077/2021

Interessado: KLAUS ESSEN CONSULTORIA E PROJETOS PARA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Klaus Essen Consultoria E Projetos Para Equipamentos De Controle Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Klaus Essen Consultoria E Projetos Para Equipamentos De Controle Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2047/2021

Referência: 452260/2021

Interessado: MNX COMERCIO DE MINERAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mnx Comercio De Mineraiis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mnx Comercio De Mineraiis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2048/2021

Referência: 451108/2021

Interessado: B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto para execucao de obra B27 Comercio E Manutencao De Elevadores - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) B27 Comercio E Manutencao De Elevadores - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2049/2021

Referência: 449588/2021

Interessado: ARCADIS LOGOS S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arcadis Logos S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arcadis Logos S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2050/2021

Referência: 453354/2021

Interessado: EM ASSESSORIA INST.ALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Em Assessoria Inst.alação E Manutenção De Equipamentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Em Assessoria Inst.alação E Manutenção De Equipamentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2051/2021

Referência: 453580/2021

Interessado: MICHEL VOLPATO DACOREGGIO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Michel Volpato Dacoreggio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michel Volpato Dacoreggio. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2052/2021

Referência: 453563/2021

Interessado: NEIVISON BARBOSA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Neivison Barbosa De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Neivison Barbosa De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2053/2021

Referência: 453577/2021

Interessado: ANDERSON HOSS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Hoss, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Hoss. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2054/2021

Referência: 453575/2021

Interessado: ADRIANO COSMO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Adriano Cosmo Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriano Cosmo Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2055/2021

Referência: 453579/2021

Interessado: RAFAEL SILVA DE MENEZES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Silva De Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Silva De Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2056/2021

Referência: 447975/2021

Interessado: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Baltazar Da Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Baltazar Da Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2057/2021

Referência: 452768/2021

Interessado: BRÁULIO LOPES VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bráulio Lopes Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bráulio Lopes Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA, QUÍMICA E GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química e Geologia e Minas - 19/08/2021 das 16:00 as 18:30

Decisão: CEMM 2058/2021

Referência: 451938/2021

Interessado: MAGMA GEOLOGIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química E Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ricardo Jose Lopes Batista, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Magma Geologia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Magma Geologia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Ricardo Jose Lopes Batista**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Gelson Ferreira Da Silva Neto, Lucca Soares Do Valle Miranda, Newton Sure Soeiro, Ricardo Jose Lopes Batista, Sergio Fernando Lobato Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2021.

RICARDO JOSE LOPES BATISTA
Coordenador da Reunião